PÁGINA 64 23 DE AG	GOSTO DE 2017	STO DE 2017			DIÁRIO OFICIAL n. 9.47		
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS	80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA	4	16/02/2017 a	CONVOCACAO VAGA PURA		
PORTARIA "P" UEMS n.º 613 de 21 de agosto de 2017.	33454029	ANDERSON DE OLIVEIRA	20	19/12/2017 16/02/2017	CONVOCACAO		
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de		C NEGRELI		а	VAGA PURA		
suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:	13149025	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	4	19/12/2017 16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA		
Convocar os professores a seguir relacionados, com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e art. 2º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, para ministrarem aulas em caráter temporário.	13149025	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA		
Município - DOURADOS	117428025	ANDRE CASTRO GARCIA	12	03/03/2017 a	CONVOCACAO VAGA PURA		
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados				19/12/2017			
MATRICULA NOME C.H. SEM PERIODO MOTIVO 436709021 MARIANNA FLORENTINA DE 12 22/02/2016 a CONVOCACAO	126032026	CELIA REGINA DE OLIVEIRA SMANIOTTO	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA		
OLIVEIRA DRUMMOND 09/07/2016 VAGA PURA 436709021 MARIANNA FLORENTINA DE 8 15/02/2016 a CONVOCACAO OLIVEIRA DRUMMOND 09/07/2016 VAGA PURA	576025	JOSE GONCALVES DIAS NETO	30	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA		
Município - NAVIRAI Escola - Gerência da Unidade Universitária de Navirai	576025	JOSE GONCALVES DIAS NETO	10	03/03/2017 a	CONVOCACAO VAGA PURA		
MATRICULA NOME C.H. SEMPERIODO MOTIVO				19/12/2017			
111045024 JANAINA THOMASI 6 15/02/2016 à CONVOCACAO VAGA FACCO 16/12/2016 PURA	37850025	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA		
Município - PARANAIBA Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba	37850025	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	12	16/02/2017 a	CONVOCACAO VAGA PURA		
MATRICULANOME C.H. SEM PERIODO MOTIVO				19/12/2017			
12175022 RAQUEL MARQUES 16 25/02/2016 à CONVOCACAO VAGA RIBEIRO 25/06/2016 PURA	70288030	LUZIANGELA DA SILVA BORGES	6	16/02/2017 a	CONVOCACAO VAGA PURA		
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA	427637023	MARCIA SANTOS MELO	6	19/12/2017 16/02/2017	CONVOCACAO		
Reitor – UEMS	427037023	ALMEIDA	0	a 19/12/2017	VAGA PURA		
PORTARIA "P" UEMS n.614, de 21 de agosto de 2017.	427637023	MARCIA SANTOS MELO	12	16/02/2017	CONVOCACAO		
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:	Passe a cons	ALMEIDA		a 19/12/2017	VAGA PURA		
Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados.	Município - NO	DVA ANDRADINA ncia da Unidade Universitária	de Nova	a Andradina			
•	MATRICIII A	NOME	СП	DEDLODO	MOTIVO		

Município - [ Escola - DOl						
MATRICULA	NOME	CH.SEM	CH.REV	'A PARTIR DE	CARGO / TAB. SALARIAL	D.O. DA CONVOCAÇÃO
436709021	MARIANNA FLORENTINA DE OLIVEIRA DRUMMOND	12	12	21/06/2016	60070   266/II/1	
436709021	MARIANNA FLORENTINA DE OLIVEIRA DRUMMOND	8	8	21/06/2016	60070   266/II/1	
Município - NAVIRAI Escola - Gerência da Unidade Universitária de Navirai						
111045024	JANAINA THOMA FACCO	SI 6	6	28/03/2016	60070      /1	266/
Município - PARANAIBA Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba						
	RAQUEL MARQUES RIBEIRO	16	16	24/05/2016	60070   266/III/1	
	D EDIR DOS SANTO r – UEMS	S COST	A			

# APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 207, de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.420, de 31 de maio de 2017, às páginas 72 e 73, que convocou o servidor ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 54769022, conforme abaixo:

## Onde constou

54769022 ROBERTO CARLOS A D O JUNIOR 10 15/02/2016 à 16/12/2016 CONVOCAÇÃO VAGA PURA.

Passe a constar 54769022 ROBERTO CARLOS A D O JUNIOR 10 29/03/2016 à 13/06/2016 CONVOCAÇÃO VAGA PURA

Em 18 de agosto de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

# APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 212, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.420, de 31 de maio de 2017, às páginas 78 e 81, que convocou professores para ministrar aulas em caráter temporário, conforme abaixo:

Onde constou Município - NOVA ANDRADINA Escola - Gerència da Unidade Universitária de Nova Andradina

MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAC VAGA PURA

Escola - Gerên	cia da Unidade Universitária	de Nova	Andradina	
MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
33454029	ANDERSON DE OLIVEIRA C NEGRELI	20	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
13149025	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
13149025	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	4	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
117428025	ANDRE CASTRO GARCIA	12	03/03/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
117428025	ANDRE CASTRO GARCIA	22	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
126032026	CELIA REGINA DE OLIVEIRA SMANIOTTO	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
576025	JOSE GONCALVES DIAS NETO	30	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
576025	JOSE GONCALVES DIAS NETO	10	03/03/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
37850025	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
37850025	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	12	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
70288030	LUZIANGELA DA SILVA BORGES	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
427637023	MARCIA SANTOS MELO ALMEIDA	6	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
427637023	MARCIA SANTOS MELO ALMEIDA	12	16/02/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA

Em 18 de agosto de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

## EDITAL N°037/2017 - RTR/UEMS

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DA FÊNIX — INCUBADORA DE EMPRESAS DA UEMS, SEM ÔNUS PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público e convida os docentes, discentes, técnicos administrativos da UEMS e comunidade em geral a apresentarem propostas para implantação de empreendimentos inovadores, negócios convencionais, negócios sociais ou startups para participação no sistema de pré-incubação da FÊNIX - Incubadora de Empresas da UEMS, sem ônus para Instituição, de acordo com este Edital.

#### 1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer um fluxo contínuo de apoio às propostas para a formação e consolidação de empreendimentos caracterizados pelo seu conteúdo inovador contribuindo para o desenvolvimento do mercado brasileiro e internacional, de modo a assegurar o fortalecimento e melhoria do seu desempenho e ainda, desenvolver na Instituição e na comunidade uma cultura empreendedora. A inscrição é para a participação de propostas de empreendimentos inovadores, negócios convencionais, negócios sociais ou startups no sistema de pré-incubação da incubadora de empresas da UEMS, atendendo as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 2. PRAZOS

Atividades	Datas
Publicação do Edital	De 23.08.2017 a 22.08.2018
2. Análise da Proposta pela Comissão Técnica	Até 30 dias após o recebimento
3. Apresentação da proposta pelo empreendedor	Até 30 dias após o recebimento
4. Divulgação do resultado da seleção	Até 10 dias após a apresentação para a Comissão Técnica
5. Assinatura do convênio	Até 40 dias após a divulgação do resultado
6. Encerramento do Edital	22.08.2018.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever neste Edital e participar do sistema de pré-incubação da FÊNIX:

- 3.1 Acadêmicos, docentes e técnicos administrativos da UEMS;
- 3.2 Pessoas de outras Instituições e comunidade externa interessadas em implantar ou aprimorar um empreendimento já existente

Observação: Pessoas menores de 18 anos deverão ter um responsável.

### 4. A FÊNIX E A PRÉ-INCUBAÇÃO

4.1. A FÊNIX é uma Incubadora de empresas, um ambiente flexível e encorajador onde é oferecida uma série de facilidades para a implantação e implementação de empresas; é um laboratório para o desenvolvimento de empreendimentos e concretização de ideias

4.2. Além da assessoria na gestão técnica e empresarial da empresa, a Incubadora oferece a infra-estrutura e serviços compartilhados necessários para o desenvolvimento do novo negócio, como salas de reunião, telefone e Internet, suporte em informática, além de consultorias e monitorias. Havendo recursos financeiros disponíveis, também oferece a oportunidade de visitas técnicas, participação em cursos, treinamentos, feiras

e eventos similares

4.3. O Processo de pré-incubação atua durante os seis primeiros meses de um negócio, pois neste período pode-se observar um grande índice de mortalidade de empresas. O Empreendedor nesta fase aprimora a proposta de seu empreendimento que foi selecionada através deste Edital, realizando estudos, pesquisas e aplicações. O detalhamento e a pesquisa nas áreas técnica, mercadológica e financeira do empreendimento, serão

fundamentais na fase de amadurecimento, planejamento e viabilidade do negócio. 4.4. No período de Pré-Incubação a FÉNIX-UEMS fornecerá aos Empreendedores apoio estratégico e técnico- administrativo de modo a cooperar no planejamento da empresa

- 4.5. Atribuições da FÊNIX:
- 4.5.1. Facilitar o acesso os centros de pesquisa e outras instituições, visando incentivar
- a transferência de conhecimento da Universidade para a comunidade
- 4.5.2. Auxiliar o empreendedor na formatação e no amadurecimento do seu negócio, por meio de consultorias e monitorias especializadas nas principais áreas: técnica, mercadológica e administrativo-financeira;
- 4.5.3. Promover a cultura empreendedora na Universidade e na região;
- 4.5.4. Realizar cursos, treinamentos em 'areas específicas e eventos de empreendedorismo;
- 4.5.5. Promover a participação em feiras, exposições, cursos e eventos em áreas
- 4.5.6. Organizar visitas técnicas.

# 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

pessoais: RG, CPF e comprovante de residência;

Poderão ser apresentadas ao EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS:

5.1. Propostas de implantação e/ou aprimoramento de empreendimentos inovadores, incluindo negócios sociais e startups, que tenham um diferencial de mercado e que não sejam similares a empreendimentos já existentes no sistema de pré-incubação e incubação da FÊNIX:

5.2. A proposta de Plano de Negócios (Anexo I), deverá ser impressa em três vias e entregues na FÉNIX juntamente com uma cópia em CD ou em pendrive para armazenamento; com questionário individual dos sócios (Anexo II) e curriculum

5.3. Deverão ser entregues, ainda, junto com a proposta impressa, cópia dos documentos

5.4. A proposta deverá ser entregue na FÊNIX, de segunda a sexta-feira das 7h30min às

12h e/ou das 13h às 16h no endereço: UEMS/FÊNIX – Rodovia Dourados /Itahum, Km 12 – Bairro Cidade Universitária Dourados -MS, CEP. 79804- 970, Bloco A, térreo, ou enviada pelo correio convencional para o mesmo endereco.

5.4. Só será aceita a inscrição de proposta que estiver de acordo com este Edital e anexos. (Anexos I, II).

# 6. RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. As inscrições de propostas de Planos de Negócios no Edital são gratuitas.
- 6.2. Após a avaliação, os empreendedores proponentes selecionados, (pessoa física) assinarão um convênio com a UEMS onde a partir do segundo mês de pré-incubação

pagarão simbolicamente à Universidade o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, através de boleto bancário

6.3. A UEMS/FENIX não oferece dinheiro para empreendedores. Os benefícios oferecidos aos empreendedores participantes do sistema de incubação e pré-incubação são por meio do custeio de cursos, capacitações, oficinas, consultorias, monitorias, visitas técnicas, treinamentos, pesquisa de mercado, participação em eventos, impressão de

peças publicitárias e outros;

6.4. Só recebem os benefícios os empreendedores em dia com suas obrigações (relatórios e financeiro) junto à UEMS/FÊNIX.

#### 7. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

7.1. As propostas de negócios podem envolver produtos, serviços ou processos nas áreas de: Agronegócios, Automação, Computação, Decoração, Elétrica, Engenharia Civil e de Materiais, Física, Gastronomia, Instrumentação, Matemática, Matriz Energética, Meio Ambiente, Metal-mecânica, Metrologia, Multimídia, Química, Saúde, Sistemas de Informação, Softwares Aplicativos, Softwares Básicos, Telecomunicações, Telemedicina,

Turismo, Mobilidade Urbana, Abastecimento, Empregabilidade, Alimentos e outros

7.2. Propostas para a implantação de negócios sociais e startups tem vagas exclusivas, não concorrem com as demais vagas.

### 8. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas ao EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS deverão atender às seguintes exigências:

- 8.1. Ter um diferencial de mercado, inovação, agregação de valor a algo já existente ou produto/serviço/processo novo e diferenciado;
- 8.2. Não possuir similaridade de produtos/serviços/processos com empreendimentos já existentes na Incubadora de Empresas da UEMS;
- 8.3. Ter responsabilidade socioambiental e contribuição a preservação do meio ambiente;
- 8.4. Preferencialmente ter articulação com organizações de outros setores da sociedade,

com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;

- 8.5. De estruturação da proposta:
- 8.5.1 A apresentação da proposta deverá atender às seguintes orientações:
- 8.5.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I);
- 8.5.1.2. Preenchimento do Questionário Individual para sócios (Anexo II);
- 8.5.1.3. Anexação do curriculum resumido de cada sócio;

#### 9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Caberá a FÊNIX Incubadora de Empresas da UEMS, formar Comissão Técnica de Seleção com profissionais habilitados e de reconhecida competência conforme a natureza
- e segmento das propostas recebidas considerando os seguintes critérios:
- 9.1.1. Viabilidade Técnica:
- 9.1.2. Viabilidade econômica;
- 9.1.3. Inovação da proposta;
- 9.1.4. Aspectos mercadológicos
- 9.1.5. Conectividade com a universidade; 9.1.6. Grau de Inovação / Diferencial de mercado:
- 9.1.7. Perfil empreendedor;
- 9.1.8. Criatividade
- 9.1.9. Conhecimento do negócio;
- 9.1.10. Disponibilidade de tempo para o negócio;
- 9.1.11. Negócio social;
- 9.1.12. Startup
- 9.2. Após seleção da proposta será celebrado convênio entre a pessoa física do empreendedor com a UEMS para participação no sistema de pré-incubação pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais dois meses, como empreendimento associado (que não utiliza espaço físico da universidade). Após a pré- incubação o empreendimento poderá passar para a incubação onde deverá permanecer por aproximadamente 18 meses. Após este período conforme avaliação, a empresa pode ser graduada.

- 10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO10.1. O acompanhamento do empreendimento após a celebração de convênio com a
- UEMS, dar-se á por intermédio de: 10.1.1 Análise dos relatórios de ações desenvolvidas pelo empreendimento de acordo com solicitação da incubadora que poderão ser bimestrais ou de acordo com as necessidades
- 10.1.2. Verificação "in loco" das ações em desenvolvimento;
- 10.1.3. Participação dos sócios do empreendimento nos eventos e reuniões convocados ou realizados pela FÊNIX;
- 10.1.4. Participação nas reuniões agendadas pelas consultorias contratadas pela Incubadora e realização e cumprimento das ações solicitadas pelas mesmas
- 10.1.5. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela incubadora e pela UEMS na realização de obrigações e solicitações recebidas para condição de permanência em receber os benefícios da FÊNIX ou rescisão do convênio:
- 10.1.6. Divulgação do nome da UEMS, da FÊNIX e dos parceiros quando necessário;
- 10.1.7. Identificação de ações concretas, produtos, serviços ou processos que traduzam o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade socioeconômica e tecnológica.

Dourados- MS, 23 de agosto de 2017.

Prof Dr. Fabio Edir dos Santos Costa Reitor UEMS

# ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A ETAPA DE SELEÇÃO AO SISTEMA DE PRÉ- INCUBAÇÃO EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS

Prezado Candidato,

Este roteiro tem por finalidade orientá-lo para a elaboração da proposta para a etapa de seleção, considerando as dimensões técnicas, econômico-financeiras, mercadológicas e gerenciais do projeto. Você deve fornecer o máximo de informações sobre cada item do roteiro, podendo incorporar outros aspectos não abordados e que julgue serem relevantes para uma melhor avaliação da proposta.

Este Edital é de fluxo contínuo, as propostas serão recebidas até às 16h do dia 22 de agosto de 2018, para o endereço descrito no edital.

Cordialmente,

Me. Janete Genetris Soares Gestora da FÊNIX

Agência UEMS de Inovação

# ANEXO I EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS FÊNIX-INCUBADORA DE EMPRESAS DA UEMS FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PRÉ-INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

Se você já participou de Treinamento em Plano de Negócios ou EMPRETEC o preenchimento fica facilitado. É provável que você não terá todas as respostas, mas, sugerimos que nos forneça o máximo de informações possíveis. Os espaços para as respostas poderão ser

ampliados

Identificação da proposta:

- 1. Nome da empresa ou identificação da proposta e/ou marca e identificação do produto
- 2. Identificação do(s) proponente(s) (identificar todos os proponentes/sócios):

Profissão:

Endereco: CFP: CPF.: RG.: Telefone: Fax: E-mail:

3. Descrever o tipo de sistema:

empresa a ser constituída por pessoa física:

empresa já constituída:

4. Área de Atuação:

Descrever os produtos/serviços que serão fornecidos pela empresa (qual é o seu negócio?)

5. Inovação Tecnológica:

Descrever o grau de inovação tecnológica do produto/serviço (qual a inovação do seu empreendimento, produto ou serviço? O que ele tem de diferente para oferecer ao mercado consumidor?):

6. Estágio de Desenvolvimento:

Qual o estágio de desenvolvimento de seu produto/processo/serviço técnico, protótipo/ piloto ou completo?

- Descrever o(s) processo(s) produtivo(s):
- 8. Características do mercado:

Descrição do mercado potencial para os produtos/serviços, demanda, tendências do mercado, empresas concorrentes, fornecedores:

9. Vantagens sobre a concorrência: Descrever a vantagem competitiva, que seus produtos/serviços oferecem sobre os concorrentes (qual o diferencial de mercado?):

10. Disponibilidade de recursos financeiros:

Descrever a disponibilidade ou não de recursos financeiros para a implantação da empresa, e seu funcionamento num horizonte de um ano

- 11. Membros do grupo proponente: anexar currículo resumido de todos os membros do grupo/equipe (sócios do empreendimento), e a carga horária semanal que cada sócio
- 12. Capacidade e/ou experiência gerencial, técnica e empreendedora sua e/ou do grupo/ equipe:
- 13. Dificuldades esperadas:
- 14. Descrição do histórico de formação do grupo e por que você e/ou o grupo quer vir

OBS.: Anexar declaração do grupo de que concorda com os termos do Edital de seleção à pré-incubação na FÊNIX - Incubadora de Empresas da UEMS.

INFORMAÇÕES: Telefone: (67)3902.2421 (até 16h) E-mail: fenixuems@gmail.com ou agenciauemsinovacao@gmail.com

### ANEXO II EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS FÊNIX-INCUBADORA DE EMPRESAS DA UEMS

#### QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL PARA OS SÓCIOS

Nacional	nascimei lidade:	Sexo:	Masculino (	)	Feminino		)	Endereç
residenc	ial compl	eto:						
Rua:	Bairro:							
Cidade:	CEP.:							
Telefone	s:							
Celular r	nº:	E-mail:						
CPF nº.:	RG nº.:							
Conta Co	orrente N	l°:	Agência N°:	Banco:				
Formaçã	io:							
() secur	ndário ind	completo	()secundário con	npleto ()	superior Es	studo S	uperior	:
Universi	dade:							
Curso:	Ano con	clusão:						
Idiomas Fala e es		gum outr	o idioma além da	língua po	rtuguesa? (	(	) Não	(
) sim. Q Tomou d		ento FÊN	IX – Incubadora d	e Empres	sas da UEMS	S atrav	és: (	)
Palestra								
(	) Folder							
(	) Amigos	S						
(	) Feiras							
(	) Interne	et (twitte	r, facebook)					
(	) Profess	sores						
(	) Imprensa (impressa ou digital)							
(	) Cartaz							
(	) Outros	. Qual?						
Tomou o	onhecime	ento do E	EDITAL Nº 037/20	17 - RTR/	UEMS			
(	) Palestr	a						
(	) Folder							
(	) Amigos	S						
(	) Feiras							
(	) Redes	Sociais						
(	) Profess	sores						
(	) Imprer	nsa						
(	) Cartaz							
(	) Outros	. Quais?						

## Pessoal

Que atividades extraescolares e extraprofissionais você exerceu nos últimos anos (lazer,

vida social, estágios, trabalhos, cursos, treinamentos)?

Participou de trabalhos coletivos e/ou individuais (monografias, memorandos técnicos,

projetos de produtos, serviços pesquisas, etc.)? Já assumiu responsabilidades, tais como líder planejador, controlador de processos, coordenador, etc.? A seu ver, quais são seus pontos fortes e seus pontos fracos, como empreendedor?

Pontos Fortes: Pontos Fracos:

Como você pretende orientar e/ou como orienta a sua carreira profissional? Quais são seus planos? Metas? Projetos?

Por que você decidiu participar da FÊNIX?

) busca de oportunidades

ENUMERE de 1 a 5 por ordem de importância as características que você considera fundamentais para o sucesso de um empreendimento, sendo (1) o mais importante e

(5) o menos importante:

(	) estabelecimento de metas
(	) perseverança
(	) busca de informações
(	) comportamento ético
(	) planejamento sistemático
(	) comprometimento
(	) rede de contatos
(	) qualidade
(	) auto confiança
(	) busca de desafios
(	) criatividade

Declaro que aceito as condições do EDITAL Nº 037/2017 - RTR/UEMS

Local e data

Assinatura